



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

Estado de São Paulo

CNPJ. 45.128.816/0001-33

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo que, foi devidamente justificado, pela razão da escolha do Credenciamento, diante do fato de que a pretensão do Município de Tabapuã é credenciar um número máximo de estabelecimentos de saúde para prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas para melhor atendimento do interesse público;

**CONSIDERANDO** que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que empresa credenciada, possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER TÉCNICO da Comissão Permanente de Licitações que prevê que a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 74, inciso IV e, com o inciso XLIII, do art.6º, da Lei Federal 14.133/2021;

**CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 71, inciso IV e §4º c.c. art.72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, considerando a habilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitações, **ADJUDICO** o objeto do credenciamento a pessoa jurídica credenciada e **HOMOLOGO** o presente processo, **AUTORIZANDO A CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos descritos abaixo:

Objeto a ser contratado:	Prestação de serviços de realização de exames laboratoriais, junto ao Município de Tabapuã - SP, de forma complementar, nos termos das condições estabelecidos no edital nº. 001/2025, do Chamamento Público para credenciamento de pessoas jurídicas.
Contratada:	<b>ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE TABAPUÃ- CNPJ: 71.981.476/0001-07 FRANZOTI LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ: 44.047.195/0001-09</b>
Prazo de Vigência:	12 (doze) meses
Valor Total (estimado):	R\$ 1.362.061,23
Fundamento Legal:	art. 74, IV, da Lei 14.133/2021

### Dotação orçamentária

02 – Poder Executivo - 02.06.02 – Fundo Municipal de Saúde - 10.302.0013.2047 – Assistência da Média e Alta Complexidade em Saúde - 3.3.90.39 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica. Os recursos financeiros serão oriundos da Fonte de Recurso: FR.01 – Tesouro Municipal, FR. 02- Transferências e Recursos Estaduais, FR. 05 – Transferências e Convênios Federal.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade ao ato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial, ficando a empresa desde já convocada para assinatura do Termo de Contrato, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

Tabapuã, 26 de agosto de 2025.

**SILVIO CESAR SARTORELLO**  
Prefeito Municipal